



PORTARIA Nº 168 – REITOR/2014

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ocupantes de cargos de provimento em comissão em **Unidade Administrativa de Planejamento, Coordenação e Execução:**

- MARINA RIBEIRO QUEIROZ, MASP 0176712-8, do cargo de PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PR–MC 04, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES, MASP 1046353-7, do cargo de PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO, PA–MC 03, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.
- PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS, MASP 0374547-8, do cargo de provimento, ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, em comissão DAI – 20 MC 1100100, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de dezembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR